



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 077/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.191 de 28 de abril de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
677/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DES, ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600972.136	- Manut. do Programa M. de Desenvolvimento Rural	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8410/3.3.30.41.00	- Contribuições	30.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400642.076	- Manutenção do Fundo M. Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5032/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

ESTADO DO PARANA



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of the declaration or administrative notes.]

PUBLICADO NO UBUARARA ILUSTRADO
 DE 07 maio / 20 08
 DE N.º 8.274
 UBUARARA, 07 maio / 20 08
Oliveira Paula Alves
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Profeitor Municipal